

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1726/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0109672/2025-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Artur Bernardes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Silva Leal, 289, Povoado de General Dutra, em Medina, para Escola Municipal Benício da Silva Gusmão, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2025